



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 399/2008

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 23/2008; de 18 de abril de 2008 da Secretaria da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento nos arts. 152 e seg. da Lei Complementar 18/1992, para levantar responsabilidade e apurar possíveis faltas cometidas por servidor lotado na Secretaria de Defesa Social ocupante do cargo de Guarda Municipal.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial composta pelos seguintes servidores:

- a) Presidente: IVONE URBANSKI
- b) Membro: MARILENE FOLTRAN MALDONADO GARCIA
- c) Membro: MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de abril de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / Abril / 2008
DE N.º 8264
UMUARAMA, 24 / 04 / 2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO